

CNM: 085456.2.0013024-98

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SALTO DO LONTRA  
PARANÁ

*Onorino Maria*

OFICIAL  
CIC 332.527.729-68

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

FICHA

1

FLS. Nº

024

RÚBRICA

*AMS*

**Matrícula nº 13.024**

**IMÓVEL: Lote Rural nº. 57** (cinquenta e sete) da **Gleba nº. 95-FB** (noventa e cinco-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a **área de 75.475,00m<sup>2</sup>** (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **LESTE:** Do PP=M1 ao M2, medindo 183,84 metros e com azimute de 36°54'; do M2 ao M3, medindo 203,80 metros e com azimute de 336°14', confronta-se por linhas secas e retas consecutivas com o lote nº. 59 da mesma gleba. **NORTE:** Do M3 ao M4, medindo 119,25 metros e com azimute de 280°24'; do M4 ao M5, medindo 69,56 metros e com azimute de 287°54', confronta-se por linhas secas e retas consecutivas com o lote nº. 58 da mesma gleba. **OESTE:** Do M5 ao M6, medindo 114,28 metros e com azimute de 177°04'; do M6 ao M7, medindo 173,91 metros e com azimute de 183°34'; do M7 ao M8, medindo 39,75 metros e com azimute de 188°44', confronta-se por meio do Rio Mambuca com o lote nº. 53 da mesma gleba. **SUL:** Do M8 de volta ao PP=M1, medindo 190,80 metros e com azimute de 104°24', confronta-se por linha seca e reta com os lotes nºs. 56 e 57-A (área desmembrada) da mesma gleba. Proprietários: **VANDERLEI ANTONIO BASSANESI e s/m TÂNIA SINEIA SUMENSSI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele comerciante, inscrito no CPF nº. 589.442.579-49 e RG nº. 3.635.760-6-PR, ela funcionaria publica municipal, inscrita no CPF nº. 034.689.669-03 e RG nº. 7.305.546-6-PR, residentes e domiciliados na Linha Rio Mambuca, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR. Registro anterior: R-1-M-17.956, do CRI do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR. CCIR 2006 à 2009 nº. 950.114.817.597-9 e NIRF 6.189.752-3, exercícios de 2006 à 2010. DOU FÉ. Salto do Lontra, 12 de maio de 2011. Protocolo nº. 35.926. Onorino Maria.

*AMS*  
- Oficial -

**AV-1-M-13.024** – Protocolo nº. 35.926 – 12.05.2011 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 1º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Salto do Lontra-PR. Devedores: Vanderlei Antonio Bassanesi e s/m Tânia Sineia Sumenssi. Título: Cédula Rural Hipotecária. Valor: R\$ 40.000,00. Juros: 8,750% ao ano. Vencimento: 30 de janeiro de 2007. Condições: As do Contrato nº. 21/50004-5 de 26.01.2005 e Aditivo, conforme consta dos registros anteriores: R-8 e AV-10-M-17.956, do CRI do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 83 VRC = R\$11,70). Salto do Lontra, 12 de maio de 2011. Onorino Maria.

*AMS*  
- Oficial -

**AV-2-M-13.024** – Protocolo nº. 35.926 – 12.05.2011 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 2º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Salto do Lontra-PR. Devedores: Vanderlei Antonio Bassanesi e s/m Tânia Sineia Sumenssi. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Valor: R\$ 48.000,00. Juros: 8,000% ao ano. Vencimento: 30 de maio de 2011. Condições: As do Contrato nº. 21/50015-0 de 30.03.2005, conforme consta do registro anterior: R-9-M-17.956, do CRI do 2º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 83 VRC = R\$ 11,70). Salto do Lontra, 12 de maio de 2011. Onorino Maria.

*AMS*  
- Oficial -

**R-1-M-13.024** – Protocolo nº. 36.236 – 17.06.2011 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 3º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Salto do Lontra-PR. Devedores: Vanderlei Antonio Bassanesi e s/m Tânia Sineia Sumenssi. Título: Cédula

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
13.024

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/RCDV7-6Q5PK-5ZALS-EQ6TN>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US9C 438XU YF76Y E9TG3

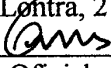
CNM: 085456.2.0013024-98

CONTINUAÇÃO

Rural Hipotecária. Valor: R\$ 49.005,20. Juros: 6,25% ao ano. Vencimento: 10 de junho de 2012. Condições: As do Contrato nº. 40/01872-5 de 16.06.2011. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 650 VRC = R\$ 91,50). Salto do Lontra, 17 de junho de 2011. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**R-2-M-13.024** – Protocolo nº. 36.440 – 21.07.2011 – **HIPOTECA CEDULAR** – Em 4º grau o imóvel desta matrícula. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Ag. de Salto do Lontra-PR. Devedores: Vanderlei Antonio Bassanesi e s/m Tânia Sineia Sumenssi. Título: Cédula Rural Hipotecária. Valor: R\$ 49.600,00. Juros: 6,25% ao ano, mais IOF. Forma de pagamento: 05 (cinco) parcelas, a 1ª em 30.06.2012 e a ultima em 30.06.2016. Vencimento final: 30 de junho de 2016. Condições: As do Contrato nº. 40/01908-X de 21.07.2011. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 650 VRC = R\$ 91,50). Salto do Lontra, 21 de julho de 2011. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**AV-3-M-13.024** – Protocolo nº. 39.854 – 31.10.2012 – **ADITIVO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credor e devedor em 26 de setembro de 2012, a Cédula registrada nº. AV-1-M-13.024, tem as seguintes alterações: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O vencimento final passa a ser em 30 de julho de 2014. II – FORMA DE PAGAMENTO: Passa a ser em 02 parcelas, a 1ª em 30.07.2013 e a ultima em 30.07.2014. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 83 VRC = R\$ 11,70). Salto do Lontra, 31 de outubro de 2012. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**AV-4-M-13.024** – Protocolo nº. 39.854 – 31.10.2012 – **ADITIVO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credor e devedor em 26 de setembro de 2012, a Cédula registrada nº. R-1-M-13.024, tem as seguintes alterações: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O vencimento final passa a ser em 10 de junho de 2013. II – FORMA DE PAGAMENTO: Passa a ser em 01 parcela, com vencimento para 10.06.2013. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 83 VRC = R\$ 11,70). Salto do Lontra, 31 de outubro de 2012. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**AV-5-M-13.024** – Protocolo nº. 39.854 – 31.10.2012 – **ADITIVO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credor e devedor em 26 de setembro de 2012, a Cédula registrada nº. R-2-M-13.024, tem as seguintes alterações: I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O vencimento final passa a ser em 30 de junho de 2017. II – FORMA DE PAGAMENTO: Passa a ser em 05 parcelas, a 1ª em 30.06.2013 e a ultima em 30.06.2017. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas e selo 83 VRC = R\$ 11,70). Salto do Lontra, 31 de outubro de 2012. Onorino Maria.

  
- Oficial -

**AV-6-M-13.024** – Protocolo nº. 51.645 – 30.06.2017 – **AVERBACÃO/EXECUÇÃO** – Em decorrência de requerimento firmado pelo Banco Bradesco S/A em 25 de abril de 2017, representado pelo procurador Angelino Luiz Ramalho Tagliari, conforme procuração lavrada às fls. 149/154 do livro nº. 1208 do 2º Tabelionato de Notas de Osasco-SP e com firma reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-PR e Certidão, expedida pelo

SEGUE

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/RCVD7-6Q5PK-5ZAL-S-EQ6TN>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS9C 438XU YF76Y E9TG3



CNM: 085456.2.0013024-98			
LIVRO	MATRÍCULA / REGISTRO	RÚBRICA	FICHA
02	13.024	<i>Am</i>	02

CONTINUAÇÃO

Cartório da Vara Cível desta Comarca em 17 de abril de 2017, averbo na presente matrícula que está em tramitação os Autos nº. 0001506-43.2014.8.16.0149 de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequente: BANCO BRADESCO S/A e executados: Vanderlei Antonio Bassanesi, Tânia Sineia Sumenssi e Jaracati Construtora de Obras Ltda., inscrita no CNPJ nº. 07.111.601/0001-10. Valor da causa em 20.08.2014 é de R\$ 24.407,91. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. FUNREJUS R\$ 48,82 guia quitada. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 115,00). Salto do Lontra, 30 de junho de 2017. Onorino Maria.

*Am*  
- Oficial -

**AV-7-M-13.024** - Protocolo nº. 55.249 - 01.04.2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em decorrência de Ofício, expedido pela Drª. Cristiane Dias Bonfim, Juíza Substituta Designada da Vara Cível desta Comarca em 27 de março de 2019, extraído dos Autos nº. 0000797-32.2019.8.16.0149 de Procedimento Comum, averbo na presente matrícula a Indisponibilidade do Bem na parte ideal da Réu: TÂNIA SINEIA SUMENSSI, sendo autora: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALTO DO LONTRA-PR até o valor da causa de R\$ 656.220,88. Os documentos que motivaram a presente averbação encontram-se arquivados nesta Serventia. **OBS.:** FUNREJUS R\$ 1.312,44 e as custas abaixo serão consignados na conta geral do processo para pagamento da parte sucumbente, sendo informado via ofício. DOU FÉ. (Custas 730 VRC = R\$ 140,89). Salto do Lontra, 01 de abril de 2019. Onorino Maria.

Oficial: *Am*

**R-8-M-13.024** - Protocolo nº. 68.614 - 17/02/2025 - **PENHORA** - Termo de Penhora, extraído dos Autos nº. 0001507-81.2021.8.16.0149 de Cumprimento de Sentença, expedido pela Drª. Kamila Pereira Martins, MMª Juíza Substituta de Direito da Vara Cível desta Comarca em 29 de julho de 2024. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91. Executado: VANDERLEI ANTONIO BASSANESI, inscrito no CPF nº. 589.442.579-49. Valor da causa: R\$ 86.333,82. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 172,67 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFR12.A5wav.Fdjzb.5IzeL.1068q. DOU FÉ. (Custas 1.294 VRC = R\$ 358,44. ISS: R\$ 10,75, Fundep: R\$ 17,92, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 17 de fevereiro de 2025. Onorino Maria. Oficial:

*Am*

**R-9-M-13.024** - Protocolo nº. 68.675 - 24/02/2025 - **PENHORA** - De uma área de terras correspondente à 50%, ou seja, 37.737,50m² (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) na parte ideal de Vanderlei Antonio Bassanesi no imóvel desta matrícula. Exequentes: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS, inscrito no CPF nº. 880.739.989-04 e RODRINEI CRISTIAN BRAUN, inscrito no CPF nº. 027.031.829-10. Executado: VANDERLEI ANTONIO BASSANESI, inscrito no CPF nº. 589.442.579-49. Forma do Título, Data e Serventuário: Termo de Penhora, extraído dos Autos nº. 0008354-45.2017.8.16.0083.0016 de Cumprimento de Sentença, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão-PR em 26 de março de 2024. Valor da causa: R\$ 32.062,10. Demais condições: As da Penhora. FUNREJUS R\$ 64,12 guia quitada. Selo de Fiscalização nº. SFR12.A5cav.Fdjzb.blXeL.1068q. DOU FÉ. (Custas 783 VRC = R\$ 216,89. ISS: R\$ 6,51, Fundep: R\$ 10,84, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 24 de fevereiro de 2025. Onorino Maria. Oficial:

Oficial: *Am*



CERTIDÃO

SEGUIE

**FUNARPEN -**

Selo Digital de Fiscalização  
**SFR12.x5ylv.39Ueq**  
**y6vLh.1068p**

Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](http://consulta.funarpen.com.br)



Certifico nos termos do parágrafo 1º Art. 19 da Lei nº 6015 de 01/12/73, alterado p/ Lei nº 6216 de 30/06/75 que a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da **Matrícula/Registro nº 13.024** que foi fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão **POSITIVA** de Ônus Reais e Inteiro Teor. Nada mais. Dou Fé.  
Salto do Lontra, 17 de junho de 2026.

*Am*  
**ONORINO MARIA**  
Registrador





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RCVD7-6Q5PK-5ZALS-EQ6TN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Onorino Maria (CPF \*\*\*.627.729-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RCVD7-6Q5PK-5ZALS-EQ6TN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/RCVD7-6Q5PK-5ZALS-EQ6TN>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS9C 438XU YF76Y E9TG3

